
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

Pregão Eletrônico nº 502/2023

Contratação de empresa para execução de projeto de ampliação do sistema de iluminação pública nas ruas Edgar Meister, Dona Francisca e Hans Dieter Schmidt

Recebido em 14 de novembro de 2023, às 09h08min.

Questionamento: *"Tendo em vista que a resposta abaixo é confusa, por conta da conclusão da frase, questionamos: Será aceito CAT para atender o exigido? Recebido em 13 de novembro de 2023, às 09h47min. Questionamento: "Interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 502/23, questionamos: o) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional (...) Ao analisar o item acima, resta dúvida quanto ao tipo de atestado exigido, se trata de um CAT (acervo profissional) ou um CAO (acervo operacional)?"*.**Resposta:** *(...) Visto que ainda estão sendo implementadas mudanças nos conselhos profissionais competentes, com novos procedimentos eletrônicos para atendimento da Lei 14.133/2021, estão sendo considerados para atendimento da comprovação da capacidade operacional da empresa licitante (alínea "o") a Certidão de Acervo Operacional (CAO), bem como, atestado de capacidade técnica da empresa licitante."*

Resposta: Reiteramos que, para comprovação da qualificação técnica devem ser realizadas 02 (duas) demonstrações, sendo elas: comprovação da capacidade operacional da empresa licitante (alínea "o"); e a comprovação da qualificação do profissional, no caso o responsável técnico (alínea "n.2"). Considerando que os conselhos profissionais competentes, ainda estão implementando os procedimentos eletrônicos para atendimento da Lei 14.133/2021, estão sendo considerados para atendimento da comprovação da capacidade operacional da empresa licitante (alínea "o") a Certidão de Acervo Operacional (CAO), bem como, atestado de capacidade técnica da empresa licitante emitido por quem realizou a contratação da empresa para execução de obra/serviço. Para comprovação da qualificação do profissional do responsável técnico (alínea "n.2"), estão sendo considerados a Certidão de Acervo Técnico-Profissional (CAT), bem como, a Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Cláudia Fernanda Müller

Pregoeira - Portaria nº 278/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2023, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019108126** e o código CRC **258EE3D7**.

